



8ª ATA DA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024 - PROC. ADM. Nº 96384/2024

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 15:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar a Documentação de Habilitação da licitante **MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 90005/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Reforma e Requalificação do Campo do Tejo, no bairro de IAPI-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A Documentação de Habilitação é analisada com base no do Edital da Licitação, no Termo de Referência, na Lei 14.133/2021 e em todas as peças que compõem o processo, que no presente caso se limita, também, ao quanto consignado no 1º Caderno de Perguntas e Respostas, devidamente divulgado para conhecimento dos interessados, *“subitem 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema, sem identificação de sua autoria e na forma de “CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS”, e vincularão os participantes e a administração”* (docs. Anexos). Após análise e julgamento da documentação a Equipe de Apoio decidiu por considerar a licitante INABILITADA, pelos seguintes motivos: i) não apresentar a Relação dos Compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo), firmados..., conforme exige o subitem 10.11.5; ii) não apresentar o Resultado da DFL..., conforme exige o subitem 10.11.6 do Edital; iii) não apresentar o Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente, devidamente atualizada: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física, conforme exige o subitem 10.12.1 do Edital; iv) não apresentar o Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, conforme exige o subitem 10.13.1 do Edital; v) não apresentar a Indicação do pessoal técnico, as instalações e os aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos ..., conforme exige o subitem 10.13.2 do Edital c.c item 9 do TR; vi) não apresentar atestado técnico profissional para comprovação das parcelas de maior relevância dos itens 1- **INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA DE IMPACTOS DRENANTE** e 3-**ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO - PILARES E VIGAS**, conforme exige o subitem 10.12.2.1 do Edital e vii) não apresentar atestado técnico operacional para comprovação das parcelas de maior relevância dos itens: 1- **INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA DE IMPACTOS DRENANTE**, na quantidade mínima de 2.000m², 3- **ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO - PILARES E VIGAS**, na quantidade mínima de 6.175Kg e 4- **ALAMBRADOS PARA QUADRA POLIESPORTIVA**, na quantidade mínima de 590m², conforme exige o subitem 10.13.1.1 do Edital. Anexos quadros detalhados, como se transcrito fosse nessa Ata. Base legal: Edital e Lei 14.133/2021: art. 62, incisos II e IV, art. 65, art. 67, I, II, III, V, §1º e 2º, art. 69, I, §3º. Quanto a: Habilitação jurídica

(subitem 10.9), Regularidade fiscal e trabalhista (subitem 10.10), e Documentos Complementares à habilitação (subitem 10.14) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Perante os registros nesta Ata, a Agente de Contratação decidiu acompanhar o entendimento e declarar **INABILITADA** a Licitante **MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. Quando da declaração de habilitação no sistema compras.gov.br ficará aberto prazo, no sistema, para manifestação de recurso, devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Registre-se que as ATAS INTERNAS, publicadas no Portal da SUCOP, tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação/Habilitação/Inabilitação, vez que o campo no sistema compras.gov para justificativa da decisão não comporta toda a descrição da análise, assegurando vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Assim, a fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para interposição das razões recursais/contrarrazões. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 10 de setembro de 2024.



Aelson Santos de Queiroz
Equipe de Apoio



Rose Mary M. Araújo
Equipe de Apoio



Maria do Alêm G. Silva
Equipe de Apoio



Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio



Maria Lucia de Assis
Equipe de Apoio



Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024**LICITANTE: MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
Habilitação jurídica:			
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	-----	-----	-----
Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI	-----	-----	-----
No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	X		
Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência	-----	-----	-----
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	-----	-----	-----
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização	-----	-----	-----
Regularidade fiscal e trabalhista:			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas	X		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional/INSS	X		
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	X		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, certidão negativa ou positiva com efeito de negativa	X		
Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	X		
Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante	X		



al In

Ph J ru

<u>DOCUMENTOS</u>	<u>ATENDE</u>	<u>NÃO ATENDE</u>	<u>OBSERVAÇÃO</u>
Qualificação Econômico-Financeira			
Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;	X		
Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	X		SICAF
Comprovação do Patrimônio Líquido/PL mínimo R\$781.605,68	X		
Comprovação do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento	X		
Relação dos compromissos (Contratante/CT/Objeto/Valor/Saldo)		X	Não apresentou
Resultado da DFL = (10 X PL) – VA = igual ou superior ao orçamento oficial da obra		X	Não apresentou
Documentos Complementares à habilitação:			
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)	X		
Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).	X		
Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.	X		
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII)	X		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.777.180/0001-55 DUNS®: 936948419
Razão Social: MEP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: OXXYGENIUM PROJETOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/02/2025	✓ Automática
FGTS	Validade:	15/09/2024	✓ Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2025	✓ Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2024	✓
Receita Municipal	Validade:	08/10/2024	✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025 ✓

Emitido em: 10/09/2024 15:04

CPF: 133.XXX.XXX-00 Nome: ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 15:06:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEP CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA**
CNPJ: **22.777.180/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANÁLISE TÉCNICA

Concorrência : 90005/2024

Reforma e Requalificação do Campo do Tejo, no bairro de IAPI – Salvador/BA

Empresa: MEP Construções e Projetos Ltda. ME

Capacidade Operacional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT 's		TOTAL	Obs.
			Profissional: Antonio Cavalcante; Empresa: MEP	211370/2023	212698/2023	
1	INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA DE IMPACTOS DRENANTE	2.000 m ²				NÃO ATENDE
2	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES	69 m ³			558,55 p.481	ATENDE
3	ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO - PILARES E VIGAS	6.175 Kg				NÃO ATENDE
4	ALAMBRADOS PARA QUADRA POLIESPORTIVA	590 m ²				NÃO ATENDE

Capacidade Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	CAT 's			Obs.
		Profissional: Antonio Cavalcante; Empresa: REICH			
		7187/2020 – p.146	324226/2015–p.202	325134/2015-p.231	
1	INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA DE IMPACTOS DRENANTE				NÃO ATENDE
2	ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES	p.151/162	p.209		ATENDE
3	ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO - PILARES E VIGAS				NÃO ATENDE
4	ALAMBRADOS PARA QUADRA POLIESPORTIVA	p.157/195		p.231	ATENDE

OBS.: - CAT 211370/2023: Implantação e adequações do PPCI do condomínio

1. Foram analisadas todas as CAT's/ Atestados apresentados;

2. Não localizadas todas as solicitações exigidas no item 10.12 e 10.13 do edital.

3. Não foi encontrado nenhum documento de qualificação técnica além dos atestados e CAT's

GRID - Quatro Patrimonial;

- CAT 212698/2023: Construção de muro de fechamento da área do condomínio e alv. de cortina dos galpões - Quatro Patrimonial;

- CAT 7187/2020: Reformas escolares por Demanda

SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC

- CAT 324226/2015:REFORMA DO MERCADO DO DISTRITO DE RIACHO DA GUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- CAT 325134/2015: Construção de uma quadra poliesportiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPANADA

Conclusão

Empresa não se habilita tecnicamente para o certame

1º CARDENO PERGUNTAS/RESPOSTAS-CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

Consulta:

Referente a qualificação técnica, a apresentação de instalação de grama sintética para campos, atende ao item 1- INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA COM MANTA AMORTECEDORA DE IMPACTOS DRENANTE?

Resposta: Não. A expertise e qualificação técnica para a instalação de grama sintética é completamente diferente da expertise e qualificação técnica para a instalação das mantas drenantes, além disso, são tipos de materiais completamente diferentes que demandam treinamento especializado e qualificado para aplicação.

Em, 07/06/2024

Lúcia Luz de S. e Silva
Agente de Contratação





Superintendência de
Obras Públicas de Salvador

[LGPD](#)

[Legislação](#)

[Transparência](#)

[Dúvidas Frequentes](#)

[Mapa do Site](#)

[Home](#) → [Licitações](#) → CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Reforma e Requalificação do Campo do Tejo, no bairro de IAPI – Salvador/BA

[EDITAL-CONCORRENCIA-Nº-90005/2024](#)

[PUBLICACAO-DOM](#)

[PUBLICACAO-JORNAL](#)

[1º-CADERNO-PERGUNTAS-RESPOSTAS](#)



[Home](#)

[A SUCOP](#)

[Serviços](#)

[Unidades](#)

[Notícias](#)

[Galeria](#)

[Vídeos](#)

[Licitações](#)

[Fale Conosco](#)

FALE CONOSCO

Este site utiliza cookies para permitir uma melhor experiência por parte do utilizador. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização.

Entendi Recusar

✓ Operação realizada com sucesso!



> Quadro informativo

Quadro informativo



Concorrência Eletrônica N° 90005/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLIC.DE SALVADOR ?

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado

Contratação em período de cadastramento de proposta ?



Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

07/06/2024 15:48



Pedido de esclarecimento sobre Comprovação da Capacidade Técnica (ITEM 1)



Resposta se encontra disponível no 1º Caderno de Perguntas e Respostas: Portal da SUCOP.

Nenhum informativo a ser apresentado

Incluir esclarecimento



[Handwritten signature]

al

Jan

Ph

GU

pu